

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1129/2024

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, bem como a conversão de 05 (cinco) dias de férias em pecúnia, referentes ao 2º período do exercício de 2024, conforme o Ato PGJ/PI nº 1389/2024, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0008431/2024-79 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Débora Maria Freitas Said, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0132.0011784/2024-35, datado de 01/04/2024,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares da Promotora de Justiça **DÉBORA MARIA FREITAS SAID**, titular da 17ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2024, anteriormente previstas para início a partir de 02 de setembro de 2024, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, para serem fruídos no período de 09 de setembro a 03 de outubro de 2024.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de abril de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**,
Procurador-Geral de Justiça, em 04/04/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0713697** e o código CRC **E2913B37**.
